

PORTARIA COREN-PE Nº 0780/2021

Derroga Portaria Coren-PE nº 522/2021, e recompõe comissão para elaboração de projeto para aquisição de nova sede (prédio novo) via Platec/Cofen

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0145/2021;

Considerando o Despacho nº 2025/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0522/2021, recompondo a comissão para elaboração de projeto para aquisição de nova sede (prédio novo) via Platec/Cofen, a saber:

Suzana dos Santos Costa – coordenadora;

Evellyne Augusto Melo – membro;

Jamily Brenda dos Santos Ordônio – membro;

César Augusto Fernandes – membro;

Magda Tavares de Souza – membro;

Art. 2º – A nova comissão deverá entregar o projeto no formato Platec/Cofen em até 40 (quarenta) dias;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de agosto de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária

Rua José Bonifácio, 62 – Madalena – Recife-PE – CEP: 50.710-435

Fone: 3412-4100

www.coren-pe.gov.br - presidencia@coren-pe.gov.br